

ACEF/1516/23582 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Viseu

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Saúde De Viseu

A.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna Obstetricia e Ginecologia

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (n.º e data):

Despacho n.º 13717/2012, Diário da República, 2.ª série — N.º 205 — 23 de outubro de 2012

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

723

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

723

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

723

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

Quatro semestres

A.10. Número de vagas proposto:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais, contudo a exigência de ter 2 anos de experiência profissional, pode introduzir alguma confusão, por ser critério de outro curso não conferente de grau.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Em sede de pronúncia o curso passou a designar-se de Enfermagem de Saúde Materna, Obstétrica e Ginecologia.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Em sede de pronúncia, a estrutura curricular e o plano de estudos foram alterados, obedecendo aos requisitos legais ou seja: Dissertação, Projeto ou Estágio com relatório final com 30 ECTS em consonância com o Artº 20, nº1, al b) do DL 63/2016 de 13 setembro, que alterou o DL 115/2013 de 7 de agosto, que alterou o DL 74/2006 de 24 março, alterado pelo DI 107/2008, de 25 de junho.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos, segundo informação em sede de pronúncia, apresenta perfil adequado porque tem o Título de especialista pelo DL nº 206/2009. É especializada em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia e encontra-se em regime de tempo integral.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Em parte

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foi referido que o acompanhamento dos estudantes é assegurado pelos docentes da ESSV, que orientam todo o processo de aprendizagem conforme consta na distribuição do serviço docente. Em estágio há uma complementaridade na orientação dos estudantes que é reforçada pelos enfermeiros de referência dos diferentes contextos.

Verifica-se uma melhoria significativa no número de cooperantes com qualificação adequada (13). Sete (7) especializados na área do ciclo de estudos com o grau de mestre e o título de especialista e 6 com o grau de mestre. De salientar que nestes últimos (6) não é referenciado a área de especialização da OE, apenas as unidades de saúde onde desenvolvem a sua atividade profissional. Verifica-se a existência de Normas para a seleção e de avaliação dos elementos das instituições de estágio responsáveis pelo acompanhamento dos estudantes.

Referenciado na pronúncia que os orientadores têm acesso gratuito à oferta formativa da ESSV em supervisão educacional e clínica.

A.12.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Assegurar nos critérios já definidos para seleção e avaliação dos profissionais das instituições de acolhimento que colaboram na formação/orientação dos estudantes.

a) a titulação académica mínima do grau de Mestre;

b) a obrigatoriedade de serem detentores do título em SMO pela OE.

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos gerais foram alterados em sede de pronuncia e estão definidos de forma clara e de acordo com a missão da Instituição e a Legislação e de acordo com os descritores de Dublin.

Os docentes e estudantes envolvidos no ciclo de estudos conhecem os objetivos, que são divulgados através dos Regulamento das Unidades Curriculares, reuniões de equipa e Guia de Curso.

1.5. Pontos Fortes.

Os meios de divulgação dos objetivos aos docentes e aos estudantes envolvidos no ciclo de estudos.

1.6. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É clara a participação dos estudantes e dos docentes nos vários órgãos da ESSV.

Os processos de decisão, as competências e responsabilidades de cada interveniente no ciclo de estudos estão claramente definidos e são do conhecimento de todos. Está definida a participação dos docentes nos Órgãos da Instituição e a participação dos estudantes pela via do conselho académico.

Deveria concretizar-se mais toda a informação, com a finalidade de verificar a monitorização das decisões.

2.1.4. Pontos Fortes.

Os meios de divulgação dos objetivos aos docentes e aos estudantes envolvidos no ciclo de estudos.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório era desconhecido da maior parte dos participantes externos à instituição, designadamente orientadores clínicos, estudantes e graduados dos ciclos de estudo; verificou-se também a quase ausente participação destes atores na elaboração do relatório.

Existe um sistema de garantia da qualidade com um responsável designado.

A recolha de informação, o acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos é efetuada de forma sistemática aos docentes e estudantes, cujos relatórios são enviados e analisados nos órgãos competentes, todavia não é referida a monitorização dos relatórios das auditorias internas mencionadas, nem das medidas corretivas implementadas e sua avaliação.

Referido na pronúncia que os relatórios das auditorias passam a ser disponibilizados via email para orientadores, cooperantes e estudantes. A monitorização é assegurada pelo SIGQ.

2.2.8. Pontos Fortes.

Não evidentes.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Fomentar mais uma política de gestão qualificante.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações da escola são suficientes, mas dadas as dimensões e cursos que a escola leciona salienta-se a sobrecarga das instalações em determinados períodos letivos. Foram adquiridos modelos suficientes para a área específica em análise. Referido o reforço do acervo bibliográfico em janeiro de 2017, não sendo clarificador se aconteceu também ao nível das bases de dados científicas. Verifica-se ainda um limitado acesso on-line a bases de dados centradas na área científica específica do ciclo de estudos.

3.1.4. Pontos Fortes.

Não evidente.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Maior investimento ao nível de bases de dados científicas.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem parcerias nacionais e internacionais, mas não específicas para o ciclo de estudos, fator que não torna evidente a investigação efetuada.

As parcerias com unidades de saúde locais e regionais parecem limitar-se ao estabelecimento de protocolos que facilitam o ensino clínico.

3.2.6. Pontos Fortes.

Não evidente, devido à falta de especificidade.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Concretizar de forma mais clara e profícua o trabalho de parceria e procedimentos de cooperação intra e interinstitucional.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e

experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Constata-se a existência de um corpo docente próprio (95%) e academicamente qualificado, com 13 professores com o grau de doutor (99%) e não é especializado (19%). De referir a existência apenas de 1 Doutor na área fundamental do ciclo de estudos e especializado em SMO e de um docente com o título de especialista pelo DL 206/2009 e especializado em SMO. A percentagem de doutores em Enfermagem e especializados na área de formação fundamental do ciclo de estudos é de 9.5%, o mesmo acontecendo para os docentes com o título de especialista, não respondendo ao mínimo exigido pela legislação em vigor. Quanto à especialização em SMO constata-se que existem apenas 3 docentes com esta formação especializada.

É definida a afetação a atividades de ensino, investigação e administrativas: 60% pedagógica, 30% científica, 10% organizacional, respetivamente.

Encontra-se implementada a avaliação do pessoal docente, que é efetuada por triénio nas dimensões científica, pedagógica e organizacional.

4.1.10. Pontos Fortes.

Corpo docente próprio, academicamente qualificado na área do ciclo.

A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a Instituição.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Aumentar o número de docentes com o grau de doutor em Enfermagem e com o título de especialista em Enfermagem, com especialização em SMO.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de

formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma equipa de Apoio à Docência constituída por um número significativo de pessoal não docente na ESSV.

Encontra-se implementado um sistema de identificação e avaliação das necessidades de formação. De salientar que são disponibilizadas verbas para incentivar a formação externa à ESSV.

É aplicado o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP), mais concretamente o SIADAP 3.

4.2.6. Pontos Fortes.

Incentivo à formação externa da ESSV.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos tem vindo a decrescer em relação às vagas existentes para cada edição, sendo observada uma tendência significativa para a sua diminuição.

5.1.4. Pontos Fortes.

Não evidentes.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Analisar os fatores que contribuem para o menor número de candidatos e implementar medidas corretivas.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem mecanismos para apoiar e aconselhar os estudantes durante o seu percurso académico, nomeadamente sobre a orientação para a fase final do curso. As estratégias para integração na comunidade académica são comuns a todos os ciclos de estudos.

É promovida a mobilidade dos estudantes inscritos no ciclo de estudos, contudo o estatuto do próprio estudante como trabalhador em instituições de saúde inviabiliza a maior parte das propostas existentes.

A baixa participação dos estudantes aos inquéritos de satisfação não torna expressiva a apreciação deste indicador. É contudo referido que os dados disponibilizados são analisados nos órgãos competentes, porém existe pouca clareza na interligação dos processos e resultados da avaliação, pois as medidas corretivas parecem ser implementadas de forma avulsa, sem uma monitorização sistemática das mesmas.

A instituição tem mecanismos de promoção à mobilidade internacional, no entanto por serem trabalhadores estudantes não têm sido utilizados.

5.2.7. Pontos Fortes.

A existência de um Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE) com uma Comissão permanente, um espaço e horário próprio para em confidencialidade poder apoiar os estudantes que dele necessitem a nível pedagógico, de aconselhamento e até psicológico e económico.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Desenvolvimento de estratégias para um maior envolvimento e integração dos estudantes na comunidade académica.

Melhorar o sistema de avaliação envolvendo os docentes e estudantes não só nas propostas de melhoria, mas também na sua monitorização temporal e na comparação com os resultados obtidos.

6. Processos

6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A comissão coordenadora acompanha e avalia o desenvolvimento do curso de mestrado, propondo as alterações que julga pertinentes. Os objetivos de ensino foram revistos e estão em consonância com os objetivos gerais do curso e descritores de Dublin. Foi também clarificado o sistema de revisão periódica, ou seja no final de cada edição de mestrado a equipa pedagógica e estudantes avaliam a atualização científica, adequando métodos de trabalho tendo em conta o conhecimento, aptidões e competências desenvolvidas.

As UCs do tronco comum não mostram evidência do seu contributo para o desenvolvimento da área fundamental do ciclo de estudos.

Após pedido de informação encontram-se clarificadas as áreas da Parentalidade, Literacia em Saúde Materna e Obstétrica e Saúde Sexual e Reprodutiva.

6.1.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidas as competências a desenvolver em cada unidade curricular, no entanto os objetivos de aprendizagem são apresentados de forma genérica. Embora o texto traduza a existência de uma coerência entre estes e os conteúdos, muitas vezes, estes parecem obedecer mais a uma perspetiva generalista sobre os temas tratados, do que a um aprofundamento dos mesmos.

As competências a desenvolver em cada unidade curricular deveriam espelhar melhor os Descritores de Dublin para este ciclo de estudos, nomeadamente em aspetos centrais.

Algumas UC carecem de atualização da bibliografia, nomeadamente na Enf. de Preparação para o Parto e Parentalidade; Estágio I; Promoção de Saúde da Mulher; Estágio II e Enf. em Ginecologia.

Referenciado na pronúncia que as fichas das UC foram revistas (mas não enviadas) e que o coordenador da UC Promoção da Saúde foi alterado.

6.2.7. Pontos Fortes.

Não evidentes.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Proceder à descrição das competências a desenvolver de acordo com os descritores de Dublin.

Atualizar bibliografia apresentada para cada uma das unidades curriculares.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de ensino, no entanto nem sempre orientam para um envolvimento e participação dos estudantes na investigação.

A avaliação dos estudantes é globalmente feita em função dos objetivos de cada unidade curricular, embora estes por vezes sejam muito amplos.

Em geral, a avaliação não é objetiva, não apresentando as %s a ponderar nas diferentes modalidades.

O tipo de avaliação deveria ser mais coerente com a tipologia de temas e competências a atingir.

6.3.6. Pontos Fortes.

Desenvolvimento de competências básicas instrumentais e de relação que lhes permitam acompanhar o trabalho de parto e parto com maior destreza e segurança antes de iniciarem a sua prática clínica em contexto real (treino do parto em Prática Simulada de Média Fidelidade e em modelo estático, bem como o treino da sutura da episiorrafia em laboratório).

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Especificar na metodologia de avaliação que componentes integram a avaliação e qual a sua ponderação;

Explicitar, ou introduzir, metodologias de ensino que permitam a participação dos estudantes em atividades científicas no âmbito das UC.

Rever a estrutura do 4º semestre tendo em conta o enquadramento legal DL 115/2013 de 7 Agosto, mais concretamente artigo 20, nº 1 alínea B.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Com exceção da 1ª edição, nas várias edições do ciclo de estudos os estudantes obtêm o grau demorando 1 ou 2 anos para além do tempo previsto de duração do ciclo de estudos.

Não existem dados sobre a empregabilidade de diplomados em sectores de atividade relacionada com a área do ciclo de estudos. Contudo, durante a visita foi possível constatar que os enfermeiros que concluem este mestrado se encontram a desenvolver a sua atividade profissional na área da Saúde Materna e Obstétrica.

7.1.6. Pontos Fortes.

A empregabilidade de diplomados em sectores de atividade relacionada com a área do ciclo de estudos.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Desenvolver estratégias que permitam que uma razoável percentagem de estudantes que obtenham o grau no tempo previsto de duração do ciclo de estudos.

7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Instituição desenvolve alguma atividade reconhecida de investigação na área científica do ciclo de estudos. Existe o CI&DETS do IPV e a Unidade de Investigação em Ciências da Saúde e Educação (UniCISE) que tem como missão o desenvolvimento de atividades de investigação em saúde, em enfermagem e educação e a coordenação da investigação produzida. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livros.

Dados atualizados após a visita permitem constatar a existência de três projetos de Investigação na área da Parentalidade, Literacia em SMO e Saúde Sexual e Reprodutiva.

De salientar também a aprovação de um projeto de investigação na área da amamentação.

Existem de parcerias com Entidades nacionais e internacionais. De salientar projetos financiados pela FCT, e o Projeto Rainbow Network: Education for transcultural Competence and Family Health, Rainbow IP: 2016, 2017 e 2018.

7.2.8. Pontos Fortes.

Existência de projetos financiados e linhas de pesquisa que privilegiam o estudo de temas das áreas científicas integradoras do mestrado motivadoras da participação quer dos docentes, quer dos estudantes deste ciclo de estudos.

São referidas publicações em co autoria com os estudantes.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

A investigação deve passar a ser vista como necessária à docência e como tal deve ser parte integrante da lecionação das diferentes unidades curriculares e os estudantes devem ser introduzidos na mesma.

Aumentar as publicações em revistas com fator de impacto na área de enfermagem de saúde materna, obstetrícia e ginecologia.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estágios realizados pelos estudantes em instituições de saúde possibilitam o desenvolvimento de atividades de apoio à comunidade e a realização de projetos para intervenção em situações concretas que possibilitam uma resposta qualificada às necessidades das instituições.

Existe uma colaboração significativa com entidades regionais e locais para o desenvolvimento local e regional através da promoção de ações de interação com a comunidade, orientado para o bem estar da mulher, famílias e comunidade.

É nula a mobilidade de estudantes, bem como a mobilidade de docentes de outros países a frequentar o ciclo de estudos. De referenciar a elevada mobilidade de docentes na área do ciclo de estudos (outcoming) com 21,5%.

7.3.6. Pontos Fortes.

A colaboração orientada para o bem estar da mulher, famílias e comunidade, com entidades locais e regionais.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Desenvolvimento de estratégias potenciadoras de internacionalização do ciclo de estudos como forma de estimular a mobilidade de docentes e de estudantes.

8. Observações

8.1. Observações:

Depois da visita foram solicitadas à instituição algumas informações, designadamente:

- Documento/Guia de orientação do Estágio VI do 3º Semestre
- Documento/Guia de orientação do Estágio VII do 4º Semestre
- Documento/Guia de orientação do Relatório Final (4º Semestre)
- Indicação dos projetos de investigação em curso e a sua ligação ao ciclo de estudos (indicação de data de início e investigadores envolvidos).

A instituição respondeu claramente a todas as solicitações.

A instituição apresentou pronúncia.

A análise SWOT (embora verificando a não participação na mesma de atores significativos da comunidade educativa), foi realizada pela instituição, com um espírito crítico, onde se evidência alguns dos aspetos positivos que fomos realçando ao longo do relatório, tais como:

- a existência de unidades curriculares de tronco comum com outras áreas de especialização do Mestrado em Enfermagem, o que contribui para reforçar a capacidade de problematização e conceptualização dos cuidados;
- um desenho curricular que permite o desenvolvimento de competências que asseguram a formação de mestres com competências específicas no espaço do acompanhamento à gestante, parturiente,

puérpera, recém-nascido e casal quer ao nível hospitalar quer comunitário, cumprindo as diretivas comunitárias permitindo a livre circulação destes profissionais.

- Os laboratórios apresentam-se razoavelmente equipados para práticas simuladas incluindo o treino de competências em Prática Simulada de Média Fidelidade;

- A estabilidade da equipa de docentes e a grande proximidade entre docentes e alunos, nomeadamente na supervisão dos estágios e das dissertações e a consciência crescente do pessoal docente na necessidade de desenvolver projetos de investigação e de envolver os estudantes nessas pesquisas.

Por outro lado, a análise também demonstra um conhecimento sobre alguns pontos fracos, nomeadamente: a necessidade de aumentar as publicações em revistas com fator de impacto na área de enfermagem de saúde materna, obstetrícia e ginecologia, inseridas em bases científicas nacionais e internacionais; desenvolver em parceria com as instituições onde se desenvolvem os estágios investigação identificada como pertinente; fomentar a internacionalização dos estudantes.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

No ponto 9.1 (Ações de melhoria do ciclo de estudos), regista-se a relevância e pertinência de algumas das propostas apresentadas:

- Dar prioridade à publicação dos resultados de investigação científica em revistas com fator de impacto na área de enfermagem de saúde materna, obstetrícia e ginecologia, inseridas em bases científicas nacionais e internacionais, de forma a dar sustentabilidade ao desenvolvimento do conhecimento científico.

- Consultar as instituições para conhecer os problemas a investigar; Divulgar junto das instituições os resultados das investigações realizadas no âmbito da parceria e com implicações na prática clínica, bem como realizar Congressos/Conferências em parceria com as instituições do contexto clínico. Esta estratégia poderá ser agregadora dos projetos desenvolvidos no ciclo de estudos, dado que o envolvimento dos alunos em projetos de investigação dos docentes não é possível sem que os próprios docentes desenvolvam projetos de investigação e criem as oportunidades para a integração dos alunos;

- Promover o desenvolvimento de projetos/investigações com aplicabilidade prática; Proporcionar experiências em contexto clínico de aplicação de resultados de estudos/investigação em campo; Realizar formação em serviço com base nos resultados dos estudos realizados nos mesmos, uma vez que o desenvolvimento do trabalho de parceria entre os docentes intervenientes na formação e os serviços onde orientam estudantes em ensino clínico, como forma de negociar compromissos com os contextos de aprendizagem, mais concretamente o aprofundar a relação interinstitucional, ao nível das suas direções, com vista à criação das condições facilitadoras da operacionalização dos projetos formativos.

10. Análise da proposta de reestruturação curricular.

10.1. Nova estrutura curricular:

Não existe nova proposta de estrutura curricular.

10.2. Novo plano de estudos:

Não há nova proposta de Plano de Estudos.

10.3. Novo corpo docente:
Não apresentado.

11. Conclusões

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

11.3. Condições (se aplicável):

Em 1 ano:

Adequar à legislação corpo docente especializado dado existir 1 Doutor na área fundamental do ciclo de estudos e especializados em SMO, e umr especialista pelo DL 206/2009 (DL 115/2013) especializados em SMO.

11.4. Fundamentação da recomendação:

Tal como referido no relatório fundamenta-se a recomendação:

A 1 ano:

1- Adequar à legislação corpo docente especializado dado existir 1 Doutor na área fundamental do ciclo de estudos e especializados em SMO, e não haver especialistas seja pelo DL 206/2009, seja pelo CTC (DL 115/2013) especializados em SMO.

Salientam-se ainda alguns aspetos específicos cuja melhoria é aconselhável:

1- Estágios

Assegurar a titulação académica mínima do grau de Mestre para seleção dos profissionais das instituições de acolhimento que colaboram na formação/orientação dos estudantes; b) a obrigatoriedade de serem ainda especialistas em SMO pela OE.

2- Docentes:

Necessidade de aumentar as publicações em revistas com fator de impacto na área de enfermagem de saúde materna, obstetrícia e ginecologia;

3- Materiais e Parcerias

i. Reforçar no acervo bibliográfico com maior investimento ao nível de bases de dados científicas.
ii. Concretizar de forma mais clara e profícua o trabalho de parceria e procedimentos de cooperação intrarrestitucional.

4- Processos e Resultados

i. Melhorar o sistema de avaliação envolvendo os docentes e estudantes não só nas propostas de melhoria, mas também na sua implementação e monitorização temporal e na comparação com os resultados obtidos.
ii. Proceder à atualização das fichas curriculares das UCs com a descrição das competências a desenvolver de acordo com os descritores de Dublin, explicitando as metodologias de ensino que permitam a participação dos estudantes em atividades científicas no âmbito das UC e especificando na metodologia de avaliação que componentes integram a avaliação e qual a sua ponderação;
iii. Atualizar bibliografia apresentada para cada uma das unidades curriculares.
iv. Desenvolver estratégias que permitam que uma razoável percentagem de estudantes que obtenham o grau no tempo previsto de duração do ciclo de estudos.
v. Desenvolver de estratégias potenciadoras de internacionalização do ciclo de estudos.

